



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0489/13

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutores de velocidade na Rua Vicente Marafioti, de tal forma que impeçam o desenvolvimento de altas velocidades naquela via.**

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutores de velocidade na Rua Vicente Marafioti, de tal forma que impeçam o desenvolvimento de altas velocidades naquela via.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esta Casa tem recebido insistentes pedidos de moradores daquela rua para instalação de redutores de velocidade, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Já houve pedidos do morador do imóvel de número 667 e do morador da casa número 660. Agora, os moradores dos imóveis de número 638 e 650 nos enviam a mesma solicitação.

Como a Prefeitura, obviamente, não pode atender a todos, pois senão teremos uma via repleta de lombadas, solicitamos que seja elaborado um estudo visando instalar os redutores em pontos que não prejudiquem a fluidez do trânsito e que impeçam altas velocidades por parte dos motoristas.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de setembro de 2013.**

Alex Ricardo Masalskiene  
Jupininho Leite - DEM - autor

Marcos Henrique Osti  
PTB - autor

José Ferreira de Sousa  
(Zé Carioca)

Pedro Carlos Garcia Dias  
(Dr. Pedro)  
Vereador

Vereador Sessão de 03/09/2013  
Secretaria - Providenciado em: 06/09/13

Despacho em 03/09/2013

Ofício nº 342/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0489/13

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutores de velocidade na Rua Vicente Marafioti, de tal forma que impeçam o desenvolvimento de altas velocidades naquela via.**

Ao  
Exmo. Sr.  
HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO  
MD. Prefeito Municipal  
Guariba - Estado de São Paulo

10/2012

M H.O.

*Carlos Costa de Macedo*  
residente e domiciliado à Rue / Av. Vicente Marafioti  
nº 638, no bairro Monte Belo, na cid  
de Guariba, Estado de São Paulo, vem respeitosamente  
requerer à Sua Exceléncia, observadas as formalidades de estilo, as seguintes providênc  
lambadas na rua Vicente Marafioti para reduzir a  
velocidade que transita em alta velocidade causando  
acidente ao longo da sua percurso.  
Dando-lá as atingidas cores e veículo por  
veículo transitando em alta velocidade, estiverem  
em risco a vida das pessoas.

*Obs: Blocoar Placa de rodízio nos ruas que ligam  
a mesma.*

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Guariba-SP, em 17 de outubro de 2013

*Carlos Costa de Macedo*  
Assinatura do Requerente

( 32511160 )  
P1 Contato

M H.O.

Lida na Sessão de 03/09/2013  
Secretaria - Providenciado em: 03/09/13

Despacho em 03/09/2013  
Ofício nº 342/13

Alex Ricardo Masalskiene - Secretário

Márcia Regina Sealon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

---

## INDICAÇÃO Nº 0489/2013

---

**AUTOR(ES):** Alex Ricardo Masalskiene  
Marcos Henrique Osti  
Jose Ferreira de Sousa  
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias

---

**ASSUNTO:** Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutor de velocidade (lombadas) na Rua Vicente Matrafiotti, de tal forma que impeçam o desenvolvimento de altas velocidades naquela via.

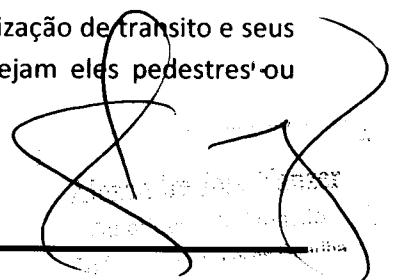
---

**JUSTIFICATIVA:** Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e tráfego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de tráfego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as “lombadas”, e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



Departamento  
Municipal de  
Transportes e  
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz  
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo  
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917  
Email: [dmmt.guariba@gmail.com](mailto:dmmt.guariba@gmail.com)